

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005207/13 de 7 de Novembro de 2013

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(395)	10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	4.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.000303 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de
(391)	10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	2.290,00	
3.3.90.14.00.00.00.000303 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de
10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
10.01 - DIRETORIA			
(475)	20.122.024.2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	22.655,70	
3.3.90.39.00.00.00.000001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		0001 - Recursos Livres
Total Suplementação:		29.145,70	

Art. 2º

Item I

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
(393)	10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	6.490,00	
3.3.90.30.00.00.00.000303 -	MATERIAL DE CONSUMO		0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de
10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE			
10.01 - DIRETORIA			
(474)	20.122.024.2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	7.300,00	
3.3.90.36.00.00.00.000001 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC		0001 - Recursos Livres
(476)	20.122.024.2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	13.700,00	
4.4.90.52.00.00.00.000001 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0001 - Recursos Livres
(473)	20.122.024.2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	1.655,70	
3.3.90.30.00.00.00.000001 -	MATERIAL DE CONSUMO		0001 - Recursos Livres
Total Anulação:		29.145,70	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ISMAEL IBRAIM FOUANI
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Orgão Oficial do Município	
.....12.163.....	Edição
de.....21.11.....	de 2013
Secretário 2	